



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.250

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMDES	2
PROCON	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.09.17 17:42:12 -03'00'

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMDES

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029 no município de Timon/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que consagra em seu artigo 6º os direitos sociais, incluindo a assistência social como política pública de seguridade não contributiva, direito do cidadão e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), que estabelece a organização da Assistência Social no Brasil, em regime de cooperação entre União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.255, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Timon;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é o principal instrumento de planejamento da política de assistência social no município, articulado ao Plano Plurianual (PPA) e aos demais instrumentos de gestão, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e ações para o período de 2026 a 2029;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão técnica para coordenar, organizar e conduzir os trabalhos de diagnóstico, elaboração, validação e finalização do PMAS 2026-2029, garantindo a efetividade da política pública de assistência social no município,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a **Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029**, com a finalidade de coordenar os trabalhos técnicos de diagnóstico, elaboração, validação e finalização do referido plano.

Art. 2º. A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

- I. Ivana Kelly Façanha Pires Barbosa;
- II. Ângela Maria Santos Rêgo;
- III. Cássia Beatriz de Araújo Barbosa;
- IV. Danielle Alves Barradas Vieira;
- V. Franklin de Oliveira Silva;
- VI. André Carlos Oliveira de Brito;
- VII. Manoel Henrique Rios Cavalcante;
- VIII. Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra;
- IX. Nádia Karim Sousa de Aguiar;
- X. Patrícia Carvalho de Moura;
- XI. Tarsila Cézar de Noronha Pessoa.

Art.3º. Compete à Comissão Técnica:

- I. Organizar e conduzir o processo de diagnóstico e levantamento de dados para subsidiar o PMAS;
- II. Propor diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas alinhadas ao PPA e às normativas do SUAS;
- III. Submeter a versão final do plano à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º. Fica nomeada como Coordenadora da Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029, a Sra. IVANA KELLY FAÇANHA PIRES BARBOSA, que terá a atribuição de articular os trabalhos do grupo, podendo adotar medidas administrativas necessárias para a condução das atividades.

Parágrafo único. Compete à Coordenadora designar formalmente, dentre os membros da Comissão, o(a) responsável por exercer as funções de Secretário(a) da Comissão Técnica, garantindo a organização administrativa e documental dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão Técnica terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

JECONIAS DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Portaria nº 0019/2025-GP

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 23/2025 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016, e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, as pessoas jurídicas abaixo descritas, ficando cientes acerca do respectivo processo administrativos em tramitação neste órgão e que, **no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresente posicionamento conclusivo acerca da reclamação e encaminhe para este Órgão, endereço Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902** resposta impressa acerca da demanda apresentada. Em caso de composição amigável, solicitamos o encaminhamento de documentação comprobatória do atendimento ao pleito do consumidor. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NÚMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)
PROTGLOBE REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS	42.066.023/0001-49	2508017500100019301
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCILETAS	02.297.980/0001-61	2508017500100016302

Timon-MA, 17 de setembro de 2025.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 089/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** L M DAMASCENO LTDA – CNPJ sob o nº 06.910.543/0001-22. **Data de Assinatura:** 08/08/2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se a publicação Extrato de Contrato nº 004/2025 – FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.123, ano XII, do dia 24 de março de 2025, página 5.

Onde se lê: valor total estimado: R\$ 408.606,50 (quatrocentos e oito mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se: valor total estimado: R\$ 408.706,50 (quatrocentos e oito mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA 014/2025/SEMEL**

FAVORECIDO: ISABEL SILVA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR -S4

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

DESTINO: TIMON/ BRASILIA/TIMON

PERÍODO: 21/09/2025 À 25/09/2025 DE SETEMBRO DE 2025. **QTDA:** 05 (CINCO) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO DE HANDEBOL TIMONENSE NOS JOGOS DA JUVENTUDE.

Portaria de Concessão: Nº 045/2025 – SMTTM.

Favorecido: Joaquim Alves Feitosa Sobrinho.

Cargo/Função: Diretor.

Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Destino: São Luís -MA

Período:10/09/2025 a 13/09/2025.

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Valor Global: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Finalidade: Visita Técnica Administrativa ao DETRAN e participar da Caravana Federativa do Governo Federal em São Luís Maranhão e, no período de 10/09/2025 a 13/09/2025.